

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

Processo Administrativo 19929/2023

ESCLARECIMENTO 1

Dúvida: - Em relação ao item 9.7.1 “Todas as caixas de embalagens deverão estar lacradas no ato da entrega;” é necessário ter um selo no local de abertura da embalagem de papelão? Ou apenas fechada pela própria embalagem de papelão?

Resposta: A licitante deverá apresentar o produto do lote em questão sem sinais de uso, atestando que o mesmo é novo e para tal poderá utilizar-se de quaisquer formas de acondicionamento desde que atendam o item 9.7.1 do termo de referência.

Dúvida: Em relação a descrição “CORPO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO DE POLICARBONATO OU POLIPROPILENO, COM DOIS COMPARTIMENTOS: UM DESTINADO AO HIDRÔMETRO (LADO DESO) E OUTRO AO REGISTRO (LADO CLIENTE), AMBOS COM TRAVAMENTO POR MEIO DE PARAFUSO ROSQUEÁVEL PARA LACRAÇÃO, INCLUINDO OS PARAFUSOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL COM ELEMENTOS METÁLICOS E SELAGEM DAS TAMPAS EM BRONZE OU MATERIAL DE LIGA METÁLICA” tanto o lado da Deso quanto o lado do cliente deverá ter travamento por meio de parafuso? Faço esse questionamento, pois entendemos que não é necessário lacre o lado do cliente. Qual o tipo de parafuso que deve ser utilizado (exemplo: cabeça estriada, cabeça fenda)?

Resposta: A licitante deverá seguir as orientações do edital/termo de referência conforme ANEXO II - DESCRIÇÃO, DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL no campo ESPECIFICAÇÕES.

Atenciosamente,

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro